

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTERLOCUTOR DE LIBRAS E EDUCADOR INFANTIL – ANO LETIVO 2023

Onde lê-se:

- c) Professores de Educação Especial: classificação nº 01 à 61 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **001/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- e) Professores de Educação Especial – Interlocutor de Libras: classificação nº 01 à 05 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **001/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- g) Educador Infantil: classificação nº 01 à 165 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **001/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- h) Educador Infantil: classificação nº 01 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº **001/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021

Leia-se:

- c) Professores de Educação Especial: classificação nº 01 à 61 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **002/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

- e) Professores de Educação Especial – Interlocutor de Libras: classificação nº 01 à 05 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **002/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- g) Educador Infantil: classificação nº 01 à 165 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº **002/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- h) Educador Infantil: classificação nº 01 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº **002/2023**), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

ANDRÉ LUIZ MARINELLI
Departamento de Gestão de Pessoal